

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 339/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ADEMIR ASSMANN DA ROSA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM R\$ 2,84 (DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 342/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CONSULTORIO MEDICO DR RECKZIEGEL S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DO PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO ESPECIAL NOTURNO EM R\$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM FINAIS DE SEMANA EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DO PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 208/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: ACRESCENTAR PEÇAS E SERVIÇOS, OBJETOS DO REFERIDO CONTRATO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 17.964,30 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS COM TRINTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 3/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA EM R\$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 347/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MORAES & GIACOMINI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL ESPECIAL DIURNO E NOTURNO EM R\$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 344/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA EM R\$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 34/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA - PR.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 10/2015
VALOR TOTAL: R\$476.605,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 343/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CRISTIANE GRAZIELA PANIZZI STREIT ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA EM R\$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Borghetti
Transportes Coletivos
Linhas Municipais, Intermunicipais e Transporte Escolar
 Av. Presidente Kennedy 857 Maravilha-SC
 Fones: (49) 3664-4179 e (49) 8432-5560

CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015
 Fica dispensada de Licitação na forma do ART. 24, Inciso XXIII, da Lei 8.666 e suas alterações, a favor de RADIO CLUBE DE REALEZA, inscrita no CNPJ 77.298.313/0001-00, com sede na Rua Mauá 2518 - Realeza - Pr, considerando o que consta no artigo 24, Inciso XXIII da Lei 8.666 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM PARA PROGRAMA SEMANAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE REALEZA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E TRABALHOS LEGISLATIVO.
 Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 02/2015, em conformidade com o Parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.
 Realeza, 27 de fevereiro de 2015
LENOIR JORGE IOP
 PRESIDENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 340/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLINICA MEDICA LV LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA EM R\$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 349/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: IRENI SECCO & CIA. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DO PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) E REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA EM R\$ 3,28 (TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 340/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLINICA MEDICA LV LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) E REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2014 à Dezembro/2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	694.065,05	1,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonst. Trilés. Respectivos	0,00	0,00

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CASEMIRO PASA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 011016/O-4

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná
CNPJ: 95.590.998/0001-38

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CÂMARA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF Art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
		01/14 A 12/14
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II)	694.065,05	694.065,05
Pessoal Ativo	694.065,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	
(-) Despesas com computadas (art. 19 da LRF)	0	
Indenizações por demissão e incentivo a demissão voluntária	0	
Decorrentes de decisão judicial	0	
Despesas de exercícios anteriores	0	
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0	
Despesas com recursos vinculados	0	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	0	
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP (III)+(IV)	694.065,05	

TOTAL DA DESPESA LIQUIDA DE PESSOAL	694.065,05
TOTAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA	35.848.861,54
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	1,9400%
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III art. 20 da LRF)	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70%
	2.150.931,69
	2.043.385,11

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CASEMIRO PASA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 011016/O-4

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná
CNPJ: 95.590.998/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro / 2014 à Dezembro / 2014

LRF art. 55 Inciso II, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
		Previdência a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CASEMIRO PASA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 011016/O-4

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná
CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF
E PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, do município de Santo Antônio do Sudoeste, relativo ao 2º (segundo) semestre do exercício de 2014, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, no tocante:

- I - Dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, a despesa total com pessoal.
- II - Inscrição em restos a pagar e disponibilidade de caixa em 31/12/2014.
- III - Publicação contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101.

Solicitamos ao Tribunal de Contas de Jurisdição deste Município a comprovação do atendimento acima declarado e que até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 25 de Fevereiro de 2015.

CASEMIRO PASA
Departamento de Contabilidade
CRC/PR 011016/O-4

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente do Legislativo

Se alta velocidade na Internet desse multa, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000
www.smo.com.br

SMO INTERNET PROVIDER

Crescendo com você!

Tribuna Regional

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2014 à Dezembro/2014

LRF, art. 55, inciso II, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 0,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

CASEMIRO PASA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 011016/O-4

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO DR. JABER, constou equivocadamente o número de contrato como sendo 340/2014 e como contratada Clínica Médica LV Ltda, o qual foi publicado no DIOEMS de 27/02/2015, edição N.º 800, pág. 90 e encaminhado para publicação no Jornal Tribuna Regional, o qual ainda não foi publicado, onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 340/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LV LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.

ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) E REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

LEIA-SE:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 341/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLÍNICA JABER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.

ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS) E REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015
Realeza, 27 de fevereiro de 2015.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE
DECRETO N.º 12/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a suspensão extraordinária de atividades nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e X do art. 65, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a deflagração e continuidade imprevisível da greve nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;

Considerando que essa paralisação teve sua origem na região Sudoeste do Estado do Paraná, o que refletiu em uma extensão mais abrangente dos efeitos prejudiciais ao abastecimento/provimento das necessidades essenciais da população;

Considerando que já é notória a situação de falta de produtos de primeira necessidade em grande parte dos Municípios que compõe a região Sudoeste do Estado do Paraná, à exemplo de combustíveis e gêneros alimentícios, condição que se experimenta também no município de Pérola D'Oeste;

Considerando que existe evidente dificuldade dos municípios, inclusive os servidores municipais, utilizarem de seus veículos para se deslocarem aos locais de trabalho face a falta de combustíveis;

Considerando que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município encontram-se prejudicada, além dos serviços públicos que demandam a utilização de veículos e máquinas pesadas;

Considerando que é impositiva a conduta ativa da Administração para prevenir prejuízos aos atendimentos prioritários da Administração, como saúde e educação, frente a essa situação excepcional e extraordinária que se apresenta; e por derradeiro,

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná –

AMSOP, externada na data de 25 de fevereiro de 2015, que sugeriu a suspensão das atividades das Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam suspensas as atividades das repartições públicas do Município de Pérola D'Oeste nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, ressalvada a manutenção das seguintes exceções:

- I – Creches;
- II – Serviços de saúde de urgência e emergência;
- III – Limpeza Pública,
- IV – Secretaria de Tributação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, 25 de fevereiro de 2015


Alciv Valentim Pigo
Prefeito Municipal


Vendas de muda de Eucaliptos, Erva-Mate
Viveiro Cobalchini
Campo-Erê - Tel: (49) 9916-6674 / 3655-1174


Unidade gestora: Município de Santo Antonio do Sudoeste
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2014 Balanço Anual Data de 25/02/2015 Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	41.079.252,90	36.593.535,36	Despesa Orçamentária (VI)	39.038.554,10	35.428.307,35
Ordinária	41.079.252,90	36.593.535,36	Ordinária	39.038.554,10	35.428.307,35
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.020.500,00	874.650,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.687.485,63	2.795.292,41	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.320.726,47	2.917.084,74
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.874.546,36	1.714.770,68	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.271.504,32	1.874.546,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.874.546,36	1.714.770,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.271.504,32	1.874.546,36
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I)+(II)+(IV)	46.651.284,89	41.094.598,45	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(IX)	46.651.284,89	41.094.598,45



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.087.798,62	3.781.776,09	PASSIVO CIRCULANTE	(6.802.207,47)	237.218,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.271.504,32	1.874.546,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	(1.431.862,31)	921,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.271.504,32	1.874.546,36	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(95.076,00)	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.684.348,30	1.772.986,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(265.923,97)	921,18
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(53.277,47)	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(83.541,00)	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.737.617,87	1.772.986,58	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(129.888,80)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	194.231,17	194.231,17	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.386,79	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	194.231,17	194.231,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(4.325.348,52)	177.988,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	(35.078,83)	0,00
ALMOXARIFADO	37.714,83	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	(35.078,83)	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.481.268,31	38.876.624,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(35.078,83)	0,00
IMOBILIZADO	37.481.268,31	38.876.624,51	VALORES RESTITUÍVEIS	(37.500,00)	59.207,00
BENS MÓVEIS	11.839.893,21	18.940.383,27	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(73.086,65)	0,00
BENS IMÓVEIS	26.054.948,52	24.790.788,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.839.290,47	3.402.996,48
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(93.447,72)	(63.447,72)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.107.857,03	1.263.214,68
TOTAL	42.579.048,83	39.428.480,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.441.542,04	2.150.015,70
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.206.410,28	1.974.888,23
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	144.927,55	144.927,55
			TOTAL DO PASSIVO	(2.281.067,80)	3.848.707,18
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	44.802.655,63	35.788.203,45
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.873.782,18	9.703.906,71
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.708.280,45	30.034.426,74
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.802.655,63	35.788.203,45
			TOTAL	42.579.048,83	39.428.480,58
ATIVO FINANCEIRO	3.271.504,32	1.874.546,36	PASSIVO FINANCEIRO*	(6.802.207,47)	268.393,52
ATIVO PERMANENTE	30.307.544,31	37.553.054,24	PASSIVO PERMANENTE	3.524.695,21	3.403.811,62
SALDO PATRIMONIAL				44.802.655,63	35.788.203,45

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2014.
CONTRATADO: CHIARADIA E SIBARDELOTTO LTDA - ME.
CNPJ N.º 13.004.480/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 04/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 04(quatro) meses.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, ou seja, de 27.02.2015 até 27.06.2015.
VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0270	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00510 - Taxas - Poder de Polícia.
1010	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2014.
CONTRATADO: IVONETE I. PALUDO BURDET - ME.
CNPJ N.º 05.912.536/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 04/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 04(quatro) meses.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, ou seja, de 27.02.2015 até 27.06.2015.
VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0270	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00510 - Taxas - Poder de Polícia.
1010	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Pranchita, 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2014.
CONTRATADO: JOVANIA A. T. ALGERI & CIA LTDA - ME.
CNPJ N.º 05.264.812/0001-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE JARDINAGEM E AQUISIÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE PLANTAS.
ORIGEM: Pregão Presencial n.º 23/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do presente contrato administrativo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.960,40 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.802,15 (vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Fonte de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Língua)
0290	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Língua)

Pranchita, 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2015.
CONTRATADO: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME.
CNPJ N.º 00.802.136/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
ORIGEM: Carta Convite n.º 01/2015.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.055,50 (setenta e sete mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0260	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00500 - Recursos Ordinários (Língua)
0270	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
0810	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00900 - Recursos Ordinários (Língua)

Pranchita, 26 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o regular processamento do certame conforme parecer da Assessoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de **Leilão** n.º 1/2015, cujo objeto consiste na venda de bens móveis (veículos, máquinas e equipamentos) pertencentes ao patrimônio do Município de Pranchita, Estado do Paraná, cujos bens encontram-se descritos no presente processo, devendo, por conseguinte, serem promovidas as respectivas adjudicações a quem de direito, nos termos dos resultados constantes da ata de sessão pública de abertura e julgamento datada de 11 de fevereiro de 2015. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 27 de fevereiro de 2015.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio em 26/02/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 03/2015, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, **HOMOLOGO** o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 03/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICA EVOCADA PARA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL**, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 23 de fevereiro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 27 de fevereiro de 2015.

ARCELI MARGARIDA FREDDO
Diretora Superintendente

Mecânica e Chapeação do LAGARTO
Rua Madeira em frente ao Bar do Si - Pranchita (46) 9905-1559



Começou a Campanha **HORA CERTA** Cidade Limpa

Convidamos você a fazer parte do
Esquadrão da Limpeza.
Participe e seja um verdadeiro
amigo de Planalto.

- Separe o lixo em casa e no trabalho
- Observe os dias de coleta seletiva
- Mantenha as vias públicas limpas
- Não jogue folhetos no chão
- Cuida do que é seu também

Todo mundo tem um jeito de cuidar de Planalto.



Município de
Planalto,
Secretaria de
Meio Ambiente.

**Bela Vista da
Caroba avança
em educação.**
como você quer.



Quando o ensino
vai além, o
conhecimento
ganha vida.

Incentive o seu
filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves

Criança e adolescente na escola: Essa lição é para todos!



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO.



Lançamento do IPTU 2015

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU e taxas para o exercício de 2015. Os Contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Município de Santo Antônio do Sudoeste (PR), deverão efetuar o pagamento do imposto nas agências bancárias credenciadas (Bando do Brasil S/A, Banco Itaú e Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, deste Município), sendo facultado o pagamento em cota única ou até 06 (seis) parcelas mensais, de igual valor, cujos vencimentos seguem:

- Cota Única (10% de desconto).....Dia 15/04/2015
- 1º Parcela.....Dia 15/04/2015
- 2º ParcelaDia 15/05/2015
- 3º Parcela.....Dia 15/06/2015
- 4º Parcela.....Dia 15/07/2015
- 5º Parcela.....Dia 17/08/2015
- 6º Parcela.....Dia 15/09/2015

Com o IPTU em dia, a gente faz a cidade melhor.



Município de **Santo Antonio do Sudoeste**



Uma Cidade Limpa atrai **mais visitantes e oferece mais qualidade de vida para seus habitantes!**

INICIATIVA:



Câmara Municipal de **Pérola D'Oeste**

Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida



No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 348/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RODRIGO E. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS
MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA EM R\$ 3,28
(TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA
O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE
21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº
13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 345/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDUARDO MORÄES SCHUCH & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE SERVIÇOS
MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL EM R\$ 3,28
(TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONFORME FACULTA
O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/
06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº
13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 346/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ILSO M. DOS SANTOS BIDA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACORDO COM O
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014.
ADITIVO: REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE PLANTÃO
PRESENCIAL NOTURNO EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS
EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), REAJUSTAR O
VALOR DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL ESPECIAL EM R\$
(CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR
DA HORA DE PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO EM FINAIS DE
SEMANA E FERIADOS EM R\$ 3,12 (TRÊS REAIS E DOZE
CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DO PLANTÃO
NOTURNO EM DIAS ÚTEIS EM R\$ 2,46 (DOIS REAIS E QUARENTA
E SEIS CENTAVOS), REAJUSTAR O VALOR DA HORA DE
SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, CONFORME FACULTA
O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE
21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº
13/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015
Fica dispensada de licitação na forma do **Artigo 24, Inciso II,**
da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de **COOPERATIVA DA**
AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA, inscrita no
CNPJ sob nº. 08.253.644/0001-01, com sede na PR 182 KM 76, S/
N CX POSTAL 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL,
Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei
de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA - PR.
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a
Dispensa de Licitação nº 10/2015, em conformidade com o Parecer
da Comissão de Licitações do Município de Realeza.
Realeza, 26 de fevereiro de 2015.
Milton Andreolli
Prefeito

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 10/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015
ABERTURA: DIA: 26/02/2015 ÀS 13:30 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE REALEZA - PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE
REALEZA,
LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R\$ 476.605,00**
(QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO
REAIS).
REALEZA, AOS VINTE E SEIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2015
JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
DECRETO Nº 025/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
EXONERAR
a pedido, LEUDECIR VICENTE, RG nº 9.712.907-0 ocupante do Cargo
de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Único do Pessoal,
a partir de 23 de fevereiro de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 23
DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
DECRETO Nº 027/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 395/95, de 26/06/
95 e Decreto nº 525/97, resolve NOMEAR:
ART. 1º: O novo Conselho Administrativo da Fundação Hospitalar da
Fronteira, do Município de Pranchita, nos termos do Artigo 4º, do Decreto nº 464/
96:
ARCELI MARGARIDAFREDDO
- Diretora Superintendente da Fundação Hosp da Fronteira
MARILENE TEREZINHA MANFRIN ROMIO
- Secretária Municipal de Saúde
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI
- Secretária Municipal de Promoção Social
ARY WELTER
- Representante da Secretaria Mun de Administração
ROSIMARI POLGA ORLANDINI
- Representante do Conselho Municipal de Saúde
KATIUCHA MARA PASA (Pinhal de São Bento)
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO (Pérola do Oeste)
- Representantes de Municípios Conveniados
ART. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 099/2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 24
DE FEVEREIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

lavacar
valdecir
(46) 9915-5098 - 88175840
Lavagem Completa com uma
Equipe altamente qualificada
Amperé - Paraná
Av. das Missões - Oficina do Zequinha



MUNICÍPIO DE PRANCHITA
DECRETO Nº 028/2015
SÚMULA: Estabelece a suspensão extraordinária de atividades nas
repartições públicas Municipais e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e
Considerando a deflagração e continuidade imprevisível da greve
nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos
serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;
Considerando que essa paralisação teve sua origem na região Sudoeste
do Estado do Paraná, o que refletiu em uma extensão mais abrangente dos
efeitos prejudiciais ao abastecimento/provimento das necessidades essenciais
da população;
Considerando que já é notória a situação de falta de produtos de primeira
necessidade em grande parte dos Municípios que compõe a região Sudoeste do
Estado do Paraná, à exemplo de combustíveis e gêneros alimentícios, condição
que se experimenta também no município de Pranchita;
Considerando que existe evidente dificuldade dos municípios, inclusive
os servidores municipais, utilizarem de seus veículos para se deslocarem aos
locais de trabalho face a falta de combustíveis;
Considerando que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município
encontram-se prejudicada, além dos serviços públicos que demandam a utilização
de veículos e máquinas pesadas;
Considerando que é impositiva a conduta ativa da Administração para
prevenir prejuízos aos atendimentos prioritários da Administração, como saúde e
educação, frente a essa situação excepcional e extraordinária que se apresenta;
e por derradeiro,
Considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da
Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, externada na data
de 25 de fevereiro de 2015, que sugeriu a suspensão das atividades das
Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias.
D E C R E T A
ART. 1º: Ficam suspensas as atividades das repartições públicas do
Município de PRANCHITA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano,
ressalvada a manutenção das seguintes exceções:
I - Creches
II - Serviços de saúde de urgência e emergência;
III - Limpeza Pública
ART. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2015.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
DECRETO Nº 3247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
Estabelece a suspensão extraordinária de atividades nas repartições
públicas municipais e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município, e
Considerando a deflagração e continuidade imprevisível da greve
nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos
serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;
Considerando que essa paralisação teve sua origem na região Sudoeste
do Estado do Paraná, o que refletiu em uma extensão mais abrangente dos
efeitos prejudiciais ao abastecimento/provimento das necessidades essenciais
da população;
Considerando que já é notória a situação de falta de produtos de
primeira necessidade em grande parte dos Municípios que compõe a região
Sudoeste do Estado do Paraná, à exemplo de combustíveis e gêneros
alimentícios, condição que se experimenta também no município de Santo Antonio
do Sudoeste;
Considerando que existe evidente dificuldade dos municípios, inclusive
os servidores municipais, utilizarem de seus veículos para se deslocarem aos
locais de trabalho face a falta de combustíveis;
Considerando que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município
encontram-se prejudicada, além dos serviços públicos que demandam a utilização
de veículos e máquinas pesadas;
Considerando que é impositiva a conduta ativa da Administração para
prevenir prejuízos aos atendimentos prioritários da Administração, como saúde e
educação, frente a essa situação excepcional e extraordinária que se apresenta;
e por derradeiro,
Considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da
Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, externada na
data de 25 de fevereiro de 2015, que sugeriu a suspensão das atividades das
Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias.
D E C R E T A
Art. 1º Ficam suspensas as atividades das repartições públicas do
Município de Santo Antonio do Sudoeste nos dias 26 e 27 de fevereiro do
corrente ano, ressalvada a manutenção das seguintes exceções:
I - Creches
II - Serviços de saúde de urgência e emergência;
III - Limpeza Pública
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste,
25 de fevereiro de 2015.
VALDIR OLDRA
Prefeito Municipal em exercício